

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI 11/2020

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM 11 / 12 / 2020

Priscila Ferreira Lemos e Silva
Assessor Legislativo
Matrícula: 112/01


Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Glória do Goitá e dá outras providências.

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Glória do Goitá promoverão a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 60 dias contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
VEREADORA/AUTORA

